



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 795/2010 - GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 2595/2010 (prot. 6237),

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por permuta, os servidores WELLINGTON DA SILVA ALVES, Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024445, lotado na 24ª Zona Eleitoral – Parelhas, e BRUNO FERREIRA PASTRO, Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula n.º 30024405, lotado na Secretaria deste Tribunal, com fundamento nos arts. 11 a 14 da Resolução TSE n.º 23.092, de 03/08/2009.

Art. 2º Dispensar o servidor WELLINGTON DA SILVA ALVES da Função Comissionada – FC.1 de Chefe de Cartório da 24ª Zona Eleitoral – Parelhas.

Art. 3º CONCEDER aos servidores removidos o prazo de 10 (dez) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, com fundamento no art. 18 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 14 de dezembro de 2010

Des. Vivaldo Pinheiro  
Presidente do TRE/RN